



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

DOCUMENTO COMPLEMENTAR – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

A Coordenadora Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no item 1.5 do Edital n.º 04/2026, publicado em extrato no Diário Oficial da União (DOU) de 25/02/2026 e na íntegra no endereço eletrônico <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, torna público o presente Documento Complementar, relativo ao Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Docentes por Tempo Determinado – Professor do Magistério Superior/Substituto, conforme a seguir:

1. DADOS BÁSICOS:

1.1 Instância Responsável pela realização do Processo Seletivo Simplificado: Coordenação Acadêmica de Ensino do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia (UFBA)

1.2 Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega

1.3 Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1.4 Quantidade de Vagas: 01

1.5 Regime de Trabalho: 40 horas semanais.

1.6 Titulação Mínima: Mestrado em Letras ou áreas afins.

1.6.1 A ata de defesa e/ou declaração de conclusão do curso não substitui o envio do diploma correspondente à Titulação Mínima.

1.7 Componentes curriculares inicialmente* associados à Área de Conhecimento:

Código:	Nome:	Carga Horária:	Dia/Horário de oferta previsto**:
LETA39	Introdução ao Estudo da Língua Grega	4h	Terças e quintas, 13:00-14:50
LETA39	Introdução ao Estudo da Língua Grega	4h	Terças e quintas, 14:50-16:40
LETA41	Gramática da Língua Grega	4h	Quartas e sextas, 13:00-14:50
LETA55	Teatro Clássico: a Tragédia Grega	4h	Quartas e sextas, 14:50-16:40

**Outros componentes curriculares de áreas afins poderão ser associados à Área de Conhecimento, conforme as necessidades do Planejamento Acadêmico, inclusive nos semestres letivos subsequentes;*

***O Dia/Horário de oferta indicado é uma previsão, podendo haver modificações, de acordo com Planejamento Acadêmico em curso. Para semestres letivos subsequentes, poderá haver alteração nos dias e horários da oferta;*

****Verificadas as necessidades do Planejamento Acadêmico, poderá haver oferta de componentes curriculares no formato de Curso Intensivo*



1.8 As ementas/programas dos componentes curriculares indicados no item 1.7 podem ser consultadas no **Anexo I**.

2. INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 25/02/2026 a 06/03/2026

2.2 Formato de inscrição: virtual, por meio de formulário eletrônico

2.3 Horário para inscrição: até 12h00min (meio dia) do dia 06/03/2026

2.4 Link de Inscrição: <https://forms.gle/JKtNpxtzUy6XfRNW7>

2.5 Documentação a ser apresentada: conforme o item 6.5 do Edital.

2.6 Todos os documentos referidos no Edital 04/2026, no item 6.5, serão tomados como autênticos ao serem anexados no formulário de inscrição referido no item 2.4 deste Documento Complementar. É de inteira responsabilidade do candidato a legitimidade dos documentos apresentados, sob as penas da lei, em especial o referido no Código Penal brasileiro, nos seus artigos 171 e 311-A, e demais leis aplicáveis ao caso específico.

3. LOCAL E CRONOGRAMA DAS PROVAS/ETAPAS:

3.1 Endereço: Instituto de Letras da UFBA - R. Barão de Jeremoabo, 147 - Ondina, Salvador - BA, 40170-115.

3.2 Local da prova: a definir

3.3 Dia/Horário de início dos trabalhos:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
17/03/2026	13h	Abertura do processo seletivo com a definição, por sorteio, da ordem de apresentação das provas didáticas e entrevistas
17/03/2026	13h30	Sorteio dos pontos para as provas didáticas
18/03/2026	13h30	Início das provas didáticas e entrevistas
24/03/2026	9h	Divulgação do resultado preliminar

* **O horário das provas didáticas e entrevistas será informado pela banca e publicado no site <https://concursos.ufba.br/concurso-professor-substituto-04-2026>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acesso e o cumprimento deste cronograma.**

4. PROVAS:

4.1 Serão realizadas as seguintes Provas:

- a) Prova didática, classificatória, peso 7;
- b) Entrevista, classificatória, peso 3

Pontos para a Prova Didática: Consultar o **Anexo II**.

4.2 Barema/critérios de avaliação para Prova Didática: Consultar o **Anexo III**.

4.3 Barema/critérios de avaliação para Entrevista: Consultar o **Anexo IV**.

4.4 Em caso de empate, o desempate será efetuado a partir da média aritmética das notas atribuídas às provas ordenadas abaixo, utilizando-se a prova seguinte somente quando persistir empate pelo critério da prova anterior:

- a) prova didática; e, b) entrevista.



5. RECURSOS

5.1 Da Contestação da Inscrição (Recurso)

5.1.1 O/A candidato/a poderá contestar o indeferimento da sua inscrição entre os dias **09 e 10/03/2026**. A contestação deve ser feita exclusivamente através do formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/dr65K2VpeyEXti5S7>

5.1.2 A CAEL será responsável por analisar e julgar os recursos.

5.1.3 Durante o período de recurso, não será aceito o reenvio ou a complementação de documentos.

5.2 Do Recurso ao Resultado

5.2.1 Os/As candidatos/as poderão interpor recurso contra o resultado, indicando os pontos a serem examinados e apresentando a devida justificativa, por meio de requerimento dirigido à CAEL.

5.2.2 A apresentação do recurso não está vinculada a um modelo específico de formatação. Contudo, para ser conhecido e analisado, o recurso deverá, obrigatoriamente, conter: a) a identificação completa do requerente; b) a indicação clara do item/questão contestada; c) a fundamentação argumentativa.

5.2.3 O requerimento de recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail caeletras@ufba.br em um **prazo de 5 (cinco) dias**, a partir da data de publicação do resultado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>

5.2.4 Os recursos serão analisados, em primeira instância, pela Comissão Examinadora.

5.2.5 Recursos que forem considerados inconsistentes, sem justificativa adequada ou que forem enviados fora do prazo estipulado serão automaticamente indeferidos.

5.2.6 O resultado da análise dos recursos será divulgado no site <https://concursos.ufba.br/professor-substituto>, na data estabelecida no cronograma do certame.

Salvador-BA, 25 de fevereiro de 2026.

Prof. Dr. João Paulo Lazzarini Cyrino
Coordenador Acadêmico de Ensino de Letras
Universidade Federal da Bahia



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO I – EMENTA/PROGRAMA DE COMPONENTES CURRICULARES

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

1) Componente Curricular: LETA39 - Introdução ao Estudo da Língua Grega

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

https://drive.google.com/file/d/1LPBax9n_1lnNuW6oevuQUjYqROg9SLH-/view

2) Componente Curricular: LETA41 - Gramática da Língua Grega

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1a8CFRbskyQgn7cjF9ObjRYdHA2At6JbP/view>

3) Componente Curricular: LETA55 - Teatro Clássico: a Tragédia Grega

Para acessar o programa e a ementa do componente curricular é só clicar no link abaixo:

<https://drive.google.com/file/d/1vpIFNgQyBraOI7dNBysqledPLQ2g03dp/view>



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO II – PONTOS PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega
Coordenação Acadêmica/Departamento de
Letras

Lista de pontos:

- 1) Morfologia e sintaxe básica do particípio presente e do particípio aoristo ativo e médio;
- 2) Morfologia e sintaxe básica do infinitivo presente e do infinitivo aoristo ativo e médio;
- 3) Morfologia e semântica básica do imperfeito ativo e médio e do aoristo indicativo ativo e médio;
- 4) Drama e política: a democracia ateniense como contexto da tragédia;
- 5) A tragédia ateniense e a *Poética* de Aristóteles: teoria e prática dramáticas;
- 6) Os componentes extratextuais do drama trágico ateniense: a tragédia como espetáculo audiovisual.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO III – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento coerente das ideias defendidas	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Fundamentação teórico-crítica pertinente ao tema, relevante e atualizada	/20
Relevância e análise da exemplificação utilizada	/10
Utilização adequada dos recursos didáticos disponíveis	/10
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/10
Total (após o somatório dividir por 10)	/10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Letras
Coordenação Acadêmica de Ensino de Letras – CAEL

Rua Barão de Jeremoabo, s/n - Ondina - CEP 40170-115 – Salvador -BA
Telefone (071) 3283-6225 / 6237 / E-mail: caeletras@ufba.br



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTES POR
TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR/SUBSTITUTO**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES – PARTE INTEGRANTE DO EDITAL N.º 04/2026

ANEXO IV – BAREMA/CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

Área de Conhecimento: Língua e Literatura Grega
Coordenação Acadêmica/Departamento de Letras

Aspectos da avaliação	Pontuação
Exposição e desenvolvimento claro e coerente das ideias	/25
Domínio do conteúdo e correção das informações	/25
Interação e linguagem adequadas à situação e ao conteúdo	/25
Compatibilidade do percurso formativo com a área objeto da seleção	/25
Total (após o somatório dividir por 10)	/10